



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DeDI/SPDI/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8198 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 1/2025/DEDI/SPDI/R  
**PROCESSO Nº** 23112.001493/2025-08  
**INTERESSADO:** PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
**ASSUNTO:** Criação da Coordenadoria de Gestão Descentralizada de Recursos

Prezada Reitora;

Em atenção ao Documento AEA-SAU nº 1/2025/ProAd (1715290) , a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) solicita a seguinte alteração na estrutura da Universidade:

- Criar na estrutura administrativa da Universidade a Coordenadoria de Gestão Descentralizada de Recursos, com as siglas CGDeR, vinculada a Pró - Reitoria Adjunta de Administração Multicampi com atribuição de FG-02.
- Remanejar UMA FG-02 do Departamento de Administração Campus Sorocaba para a nova Coordenadoria de Gestão Descentralizada de Recursos - CGDeR
- Remanejar UMA FG-03 da Pró-Reitoria de Administração para o Departamento de Administração Campus Sorocaba.

Cordialmente,

**Rogério Fortunato Junior**

**Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 28/01/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1722158** e o código CRC **E339E67B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001493/2025-08

SEI nº 1722158

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COAD Nº 109/2025**

Aprova a criação da Coordenadoria de Gestão  
Descentralizada de Recursos - CGDeR.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer nº 1/2025/DeDI/SPDI/R (1722158), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.001493/2025-08,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação da unidade organizacional Coordenadoria de Gestão Descentralizada de Recursos, com a sigla CGDeR, vinculada à Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi - ProAdMulti, com atribuição de uma FG-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 30/01/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1725812** e o código CRC **95ACF412**.